ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Tupirama

"ACREDITE NO PROGRESSO"

LEI N.° 008 /2000 Tupirama-TO., 16 de maio de 2.000

"Dispõe sobre a denominação do Prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA,** Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O prédio da Câmara Municipal de Tupirama, localizado na rua Antônio Alencar Leão, s/n°, centro, será denominado de **"RITA ROCHA".**

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2.000.

Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

Emerson José Menegueti
Secretário Mun. Administração
Reg. Dec. nº 005/97